

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2153

CRISTALINA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

Portaria n.º 13/2025.

EMENTA: Retifica a Portaria n.º 12/2025, para corrigir informações relativas à concessão de diárias à servidora Giovana Cristina da Silva Rocha, e dá outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, por erro material de edição, a Portaria n.º 12/2025, passando a constar, conforme o correto, a concessão de recurso a título de diárias à servidora Giovana Cristina da Silva Rocha, CPF n.º 118.xxx.xxx-09, Matrícula 60407, observadas as exigências da Lei Federal n.º 4.320/64, da Resolução n.º 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do RN e suas alterações, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 2 (duas) diárias, para custear despesas em viagem administrativa a Natal/RN, nos dias 14 e 15 de maio de 2025. A viagem tem por finalidade a participação da servidora em reunião com a equipe de planejamento estratégico da FECAM, no dia 14, e treinamento promovido pelo ITEP/RN, no dia 15, voltado à implantação da Carteira de Identidade Nacional (CIN), conforme convocação oficial. A saída está prevista para o dia 14 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os efeitos administrativos da Portaria n.º 12/2025, com as correções ora estabelecidas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 13 de maio de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Vereador Presidente

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 42145484